



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## ***DECRETO N.º: 210/2018***

**SÚMULA:** Decreta Recesso Administrativo em virtude do Feriado de 15 de Novembro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Recesso Administrativo nesta sexta - feira dia 16 de Novembro, em virtude do Feriado de Proclamação da República de quinta - Feira dia 15 de Novembro; mantendo-se o atendimento dos serviços essenciais de saúde e inseminação, coleta de lixo e vigias noturnos, conforme escala de cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Novembro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal